



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

MD. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

NESTA

Folha nº

77

Processo nº

104-2022

Rubrica

A

ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO** PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente, autorizo a douta Comissão Permanente de Licitação – CPL a realizar o processo licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do processo administrativo nº 104/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de quatro quadras duas cobertas nas escolas municipais FORTUNATO MACEDO, ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER ZONA URBANA, ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO FRANCO E ESCOLA MUNICIPAL GLORIA ZONA RURAL do Município de São João do Paraíso – MA.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo Protestos de respeito e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, em 30 de novembro de 2022.

Roberto Regis de Albuquerque
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal